



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1084

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Extrato	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1084

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



DECRETO Nº 7.160, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais"

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, data posterior ao feriado nacional "Corpus Christi".

Art. 2º. Fica declarado ponto facultativo na Secretaria Municipal de Obras e Logradouros, na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no dia 10 de junho de 2023.

Art. 3º- Excetuam-se do disposto nos artigos anteriores as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 07 de junho de 2023.

Paulo Duarte Boaventura
PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, na data supra.

Eunice Pereira
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1084

Página 3 de 7

Portarias

PORTARIA Nº 245, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.905, de 27 de março de 2019, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, na data de **06/06/2023**, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 05/12/2023**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **SANDRA APARECIDA DA SILVA ÓBICE**, inscrita no CPF sob o nº 261.644.328-71, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **na EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de junho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 246, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.055, de 30 de janeiro de 2023, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, na data de **06/06/2023**, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 05/12/2023**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **JOISSY PEREIRA AMARILHA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 427.562.878-06, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **na EMEF PROF. MAURO ROBERTO MANOEL**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de junho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 247, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, na data de **06/06/2023**, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **MARIA ONEIDE DE FREITAS MANHANI**, inscrita no CPF sob o nº 609.921.401-10, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **na EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de junho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 248, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1084

Página 4 de 7

Art. 1º. Admitir, na data de **06/06/2023**, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **SHIRLEI JANUÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 258.845.978-19, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2019**, para o emprego público efetivo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, na **E.E ARMEL MIRANDA**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de junho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 09/2023

Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores da rede de ensino municipal, interessados em complementar aulas, que haverá **atribuição de Classes e/ou Aulas dia 14/06/2023 às 9h** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a saber:

1. 21 (vinte e uma) aulas suplementares, para Professores de Educação Básica I, conforme segue:

- 07 (sete) aulas no período da tarde e 07 (sete) no período da manhã na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;
- 07 (sete) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge;

· Professores de Educação Básica I da rede de ensino municipal com especialização na área da Educação;

· Professores de Educação Básica I da rede de Ensino Municipal, cursando Especialização na área da Educação;

· Professores de Educação Básica I da rede de Ensino Municipal, com Licenciatura em Pedagogia;

· Professores de Educação Básica I da rede de Ensino Municipal, com Magistério.

2. 07 (sete) aulas suplementares, para Professores de Creche, conforme segue:

- 07 (sete) aulas no período da tarde no CEI Criança Feliz;

· Professores de Creche da rede de ensino

municipal com especialização na área da Educação;

· Professores de Creche da rede de Ensino Municipal, cursando Especialização na área da Educação;

· Professores de Creche da rede de Ensino Municipal, com Licenciatura em Pedagogia;

· Professores de Creche da rede de Ensino Municipal, com Magistério.

3. 57 (cinquenta e sete) aulas suplementares para Professores de Educação Especial da rede que estão atendendo como auxiliares de alunos especiais, sendo:

- 09 (nove) aulas no período da manhã e 09 (nove) no período da tarde na EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel;

- 09 (nove) aulas no período da manhã na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

- 04 (quatro) aulas no período da manhã e 04 (quatro) no período da tarde na EMEI Antonio Custódio Borges;

- 18 (dezoito) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;

- 04 (quatro) aulas no período da tarde na EMEI Profª Rosemira A. C. Pereira Ferreira.

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 07 de junho de 2023.

Silvania Cintra

RG. 21.482.145/SSP/SP

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 124/2023 – Pregão 30/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para operacionalização do Cadastro Único do Programa Bolsa Família. Edital de Rerratificação. 1 – Fica acrescido no edital o item “9.4.5 - Capacitação técnico-operacional, mediante a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação; a ser feita por atestado, em nome da empresa, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado; em que conste a execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado – Súmula 24 do TCE/SP, que corresponde a serviços executados para município com população de no mínimo 10.760 habitantes.” 2 – O prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo ao encerramento de recebimento das propostas, passa a ser às 08 horas do dia 21/06/2023, e o início do pregão, passa a ser às 09 horas do dia 21/06/2023. 3 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1084

Página 5 de 7

SP, 06 de junho de 2023. Paulo Duarte Boaventura -
Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Apostilamento ao Contrato.

Contrato nº (de origem): 050/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: PWT Projetos em Engenharia Ltda - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e análise na área de engenharia de segurança e higiene ocupacional, em atendimento a solicitação do Departamento de Recursos Humanos.

Assinatura do Termo: 05/06/2023.

Vigência: 27/10/2023.

Finalidade: Alteração da titularidade da contratada para **Engenharia Luz Souza Ltda**, conforme Alteração do Ato Constitutivo de uma Sociedade Empresária Limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 190.706/23-5, na sessão de 29/05/2023.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 07 de junho de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1084

Página 6 de 7

Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta Nº 03/2023

Ailton Pereira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Castilho, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art.72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos, autorizou a contratação da empresa SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP., CNPJ nº 04.666.507/0001-30, localizada na Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, em Piracicaba(SP), para prestação de serviços técnicos e especializados de atualização da compilação eletrônica da legislação municipal e disponibilização do acervo legislativo em software para consulta na web, destinados a atender a Câmara Municipal de Castilho. Castilho, 29/05/2023. Ailton Pereira de Souza - Presidente

CÂMARA
MUNICIPAL DE
CASTILHO:
55752091000103

Assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL
DE CASTILHO-55752091000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Castilho,
OU=VideoConferencia, OU=43541333000130,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CNPJ A3, CN=CÂMARA
MUNICIPAL DE CASTILHO-55752091000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-06-06 17:46:29
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 07/06/2023 às 10:47:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/82b8-b413-19df-60c2>

📍 Rua José Zar, 545 - Centro - Castilho/SP - CEP: 16920-000

✉️ contato@camaracastilho.sp.gov.br

☎️ Fone: 18 3741-1117 | Fax: 18 3741-3322

🌐 www.camaracastilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1084

Página 7 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2023

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

CONTRATADO: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP., CNPJ nº 04.666.507/0001-30, localizada na Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, em Piracicaba(SP).

OBJETO: prestação de serviços técnicos e especializados de atualização da compilação eletrônica da legislação municipal e disponibilização do acervo legislativo em software para consulta na web DO PREÇO: R\$ 1.000,00 mensais

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 01/06/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE CASTILHO:
55752091000103

Assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTILHO.55752091000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Castilho,
OU=VideoConferencia, OU=3541333000130, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3,
CN=CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO.55752091000103
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-06-06 17:46:04
Foxit Reader Versão: 9.7.1

📍 Rua José Zar, 545 - Centro - Castilho/SP - CEP: 16920-000

✉️ contato@camaracastilho.sp.gov.br

☎️ Fone: 18 3741-1117 | Fax: 18 3741-3322

🌐 www.camaracastilho.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 82b8-b413-19df-60c2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1084, ano VI, veiculado em 07 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 07/06/2023 às 10:47:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/82b8-b413-19df-60c2>